

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 016/2010.

A matéria autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a Celebrar Convênio com a Organização "Ao Alcance das Mãos - ALMA" para implementação de oferta de atividade Esportiva na Modalidade de Futebol de Campo para Crianças, Adolescentes e Adultos do Município, e de outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 017/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2010.